



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 27
007000/2024



DECRETO Nº 5693, de 13 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES FUZARI**, do cargo em Comissão de Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas C-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122.***.***-** Data: 13/12/2024 14:56:51

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
10 136.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 12 / 20 24


SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:503200b5-3295-4ca2-ae9a-36df7041da76>
DECRETO Nº 005693/2024